# dument

# **TERMO DE ADESÃO**

#### I. Objetivo

Prestação de serviços de aulas de tênis com definição antecipada quanto aos dias, horário e valor a ser pago.

#### II. Matricula

As aulas terão início logo após o cumprimento pelo aluno ou responsável, dos seguintes requisitos:

- Avaliação
- Confirmação de dias e horários com os instrutores para a realização das aulas.
- Preenchimento de ficha cadastral.
- Pagamento do valor correspondente à matrícula.
- Pagamento do valor da primeira mensalidade ou plano escolhido.

Os dias e horários combinados previamente com os instrutores no ato da matrícula poderão ser alterados sempre que necessário, em função da disponibilidade de vagas no horário desejado pelo aluno e de seu nível técnico.

# III. Do Pagamento

As formas de pagamentos aceitas são: dinheiro ou cheque. Para os pagamentos feitos por meio de cheques, valem as regras impostas pelos bancos. Se o pagamento for rejeitado, cabe ao aluno quitar seu débito referente ao mês em questão, de modo que efetivamente consiga saldar sua dívida. Pede-se, ainda, que sempre que necessário, o aluno apresente seu comprovante de pagamento emitido pela Dumont Tênis, relativo a cada um dos meses solicitados.

#### IV. Prazo de Vigência, Renovação e Rescisão

O contrato em questão terá um período de validade compatível com a opção escolhida pelo usuário dos serviços, o qual pode ser: mensal, trimestral e semestral.

A renovação do plano, mediante pagamento, deverá ser feita sempre até o último dia do plano vigente. Na hipótese de não pagamento até o ultimo dia do plano vigente, a renovação e a disponibilidade de horário dependem de prévia consulta a dumont tênis.

Ao decidir encerrar seu vínculo com a Dumont Tênis, o aluno (a) deverá fazê-lo até o último dia útil do mês, ou seja, anteriormente ao mês do pagamento da próxima mensalidade, caso contrário, o aluno deverá pagar o valor integral da sua mensalidade referente ao mês seguinte.

**Observação**: O aluno que optar pelo plano trimestral ou semestral, caso haja desistência por qualquer motivo, terá direito ao reembolso dos meses restantes, mediante o pagamento do valor correspondente à matricula.

#### V. Do Trancamento de Matrícula

Em relação ao trancamento de matrículas por parte dos alunos, são válidos os aspectos a seguir:

- a) O aluno deve comunicar antecipadamente ao seu instrutor e à Secretaria da Dumont Tênis sua intenção de efetuar o trancamento, até o último dia útil do mês anterior ao que deseje efetuar o trancamento.
- b) O aluno que optar pelos planos trimestral e semestral, caso queira efetuar o trancamento, os cheques entrarão normalmente, de forma integral, e será concedido desconto proporcional ao valor do trancamento na primeira e ou segunda mensalidade do próximo plano, ou seja, na renovação. O valor do desconto referente a cada mês trancado é de 50% da mensalidade.
- c) O período mínimo de trancamento é de 1 mês, e o máximo, de 2 meses. Portanto, não serão admitidos trancamentos por períodos de poucos dias ou semanas, nem superiores a 02 meses.
- d) O pagamento de quantias relativas ao trancamento de mensalidades assegura ao aluno o direito a da vaga nos dias e horários em que este costuma realizar suas aulas.
- e) N\u00e3o ser\u00e1 adiado o m\u00e3s da renova\u00e7\u00e3o dos planos de pagamento por qualquer motivo, Inclusive por atestado m\u00e9dico.
- f) Caso o aluno (a) faça o plano trimestral ou semestral e efetue o trancamento, não haverá ressarcimento de desconto se o plano não for renovado.

# VI. Reposição de Aulas

# Haverá reposição de aulas nos seguintes casos:

• Caso o instrutor não esteja presente no dia e horário pré-combinado.

- Caso ocorra alagamento das quadras antes da aula.
- Caso o Clube do Exercito se comprometa a ceder suas quadras para quaisquer finalidades (torneios, festas, etc).
- Em todos esses casos acima, serão combinados dias e horários apropriados para reposição das aulas perdidas, de acordo com a disponibilidade dos instrutores.

# Não haverá reposição de aulas se:

- O aluno faltar por qualquer motivo particular.
- Caso seja feriado.
- Depois de encerrado o plano de pagamento do aluno.

#### VII. Alunos e Freqüentadores Menores de 18 Anos

A pessoa contratante do serviço, pai ou responsável legal por menores de idade, deve assinar este termo de adesão, assumindo a responsabilidade juntamente com menor de idade por todos seus atos nas dependências do Clube.

Fora das aulas, o cuidado com a segurança e a saúde dos menores de idade é de integral responsabilidade dos pais ou responsáveis.

De acordo com as normas do clube, a matrícula nas aulas de tênis não confere a não sócios o direito de usufruir das dependências do clube. O acesso ao clube para alunos não sócios é exclusivamente para as aulas nos dias e horários pré-combinados com a Dumont Tênis. O descumprimento dessa regra poderá implicar o cancelamento da matrícula por parte da escola.

Caso um sócio deseje convidar um aluno não sócio para qualquer atividade nas dependências do clube, o mesmo deverá dirigir-se à Secretaria, para fazer o procedimento de acordo com as normas do clube.

# VIII. Conduta de Comportamento

Todos os freqüentadores da Dumont Tênis – Clube do Exercito, devem observar conduta disciplinar compatível com normas de convívio social, bem como preservar os bens patrimoniais do Clube e da empresa, estando sujeitos a responder, estes ou seus responsáveis, pelos eventuais prejuízos que vierem a causar. A Dumont Tênis reserva-se o direito de impedir o acesso ou a permanência em suas instalações, desde que constatada má conduta nas relações pessoais, no uso inadequado de equipamentos e acessórios cedidos para utilização ou instalações do Clube. Além disso, a pessoa que descumprir essas determinações terá direito à restituição somente de 50% sobre o valor do serviço contratado e pago, a título de multa relativa ao período em questão, do tempo restante do contrato.

### IX. Do Uniforme

O aluno deve ir à aula com vestimenta e acessórios adequados à realização da atividade física, sendo responsabilidade do próprio obtê-los. São os seguintes:

Masculino: short com bolsos e camiseta para tênis, calçado apropriado para a prática de tênis.

Feminino: short com bolsos ou saia, camiseta ou blusa para tênis, calçado apropriado para a prática de tênis.

Masculino e Feminino: raquete de tênis.

O aluno que descumprir qualquer das regras a seguir será proibido de participar das aulas:

- A) Uso de trajes de banho nas quadras;
- B) Entrada em quadra sem camisa;
- C) Uso de tênis inapropriado.

#### X. Regulamento

O contratante atesta a ciência da	as regras acima	descritas, bem	como sua	concordância	com elas,	seja representa	ando a si
mesmo ou pessoa menor de idad	le.						

Brasília-DF,	de	de			
	Assinatura do	aluno/responsável			